

Portaria IBIPREV nº 003/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais a senhora Iraneide da Silva Freire, no cargo de Agente de Saúde, com matrícula nº 212, lotada na Secretaria de Saúde nos termos do art. 40, §1º, inc. III, alínea b, da CF.

Art. 2º Este ato anula a portaria 08/2021 considerando os termos da decisão do TCE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de setembro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 23 de Março de 2022.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV